



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS

Às quatorze horas e quinze minutos do dia 20 de Março de 2019, no Prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antonio Paulo de Miranda nº 466 - Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores Israel da Silva Nunes, designado Pregoeiro, e os Senhores André Ricardo Sarti, Leandro Pereira Gontijo de Abreu e Anderson da Cruz Alves Lima, designados Equipe de Apoio, através da Portaria nº 002, datada de 02 de janeiro de 2019, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal Diab Taha, para sob o comando do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para o Pregão Presencial nº 004/2019, destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) para abastecimento de veículos e maquinários da Frota Pública Municipal, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, inserido no site oficial do município, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão e Imprensa Local Jornal "O Colinense", para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Abrindo a reunião, informou o Senhor Pregoeiro, que foram recebidas 02 (duas) propostas, a saber:

- AUTO POSTO PÉGASOS LTDA; e
- AUTO POSTO LUMY LTDA-EPP.

Presentes ainda, os Senhores Adriano Marcos Felici e Eduardo de Carvalho Ministro, representando respectivamente as empresas Auto Posto Pégasos Ltda e Auto Posto Lumy Ltda-EPP.

Imediatamente iniciou-se a abertura dos envelopes Proposta de Preços, com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93. Após rubricadas e analisadas as "Proposta de Preços", foi constatado a conformidade das Propostas com o instrumento convocatório, e que as mesmas apresentaram preços corrente no mercado, sendo considerada aptas a participarem das etapas de lances ofertando os valores unitários, a saber:

Item	Auto Posto Pégasos	Auto Posto Lumy
01 – Diesel Comum	3,550	3,598
02 – Diesel S10	3,698	3,660
03 – Gasolina Comum	4,350	4,399
04 – Gasolina Aditivada	4,400	4,499
05 – Etanol Comum	2,950	2,998



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Iniciada a etapa de lances, o Pregoeiro deu nova oportunidade para oferta de lances verbais sucessivos. Porém, os representantes das licitantes presentes, não ofertaram novos lances verbais, alegando que os preços ofertados estão no limite de desconto da empresa. Uma vez mais, o Pregoeiro, insistiu para novas ofertas de lances verbais, e novamente, os representantes das licitantes presentes, não ofertaram a redução de lance verbal.

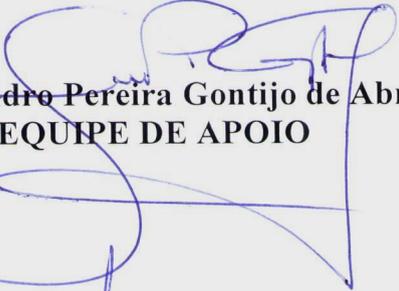
Foi encerrada a etapa competitiva e passando-se para a análise dos Envelopes Documentação, que foram rubricados e analisados por todos os presentes, sendo declaradas Habilitadas no presente certame, decidiu o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, recomenda que seja Adjudicado/Homologado o objeto da presente licitação às licitantes **AUTO POSTO PÉGASOS LTDA (Itens I, III, IV e V)** pelo preço global de **RS 1.431.800,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos) e **AUTO POSTO LUMY LTDA-EPP (Item II)** pelo preço global de **RS 969.900,00** (novecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), e demais condições ofertadas.

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 14:50 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos presentes.

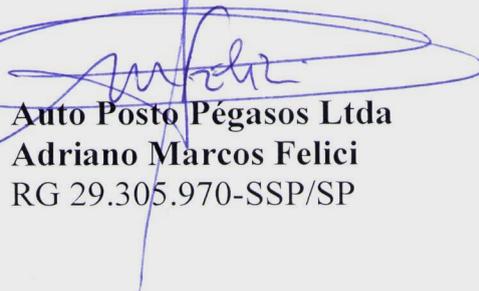
Prefeitura Municipal de Colina (SP), 20 de Março de 2019.


Israel da Silva Nunes
PREGOEIRO


André Ricardo Sarti
EQUIPE DE APOIO


Leandro Pereira Gontijo de Abreu
EQUIPE DE APOIO


Anderson da Cruz Alves Lima
EQUIPE DE APOIO


Auto Posto Pégasos Ltda
Adriano Marcos Felici
RG 29.305.970-SSP/SP


Auto Posto Lumy Ltda-EPP
Eduardo de Carvalho Ministro
RG nº 27.507.949-1-SSP/SP